



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 005/86 - CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o que consta dos processos nºs SC.23108.005049/86-DV e 23108.008212/86-DV e 005/85 - CONSUNI;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Universitário em reunião do dia 27/08/86;

R E S O L V E :

Art. 1º - Acatar as sugestões contidas no relatório da Comissão constituída pelo Consuni para examinar a situação do Professor NALUTLA NAVEENA CHANDRA do Departamento de Geologia, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Encaminhar cópias do relatório ao Centro de Ciências Exatas e Tecnologia e ao Departamento de Geologia.

Art. 3º - Encaminhar ao Consepe o processo de Revalidação do Diploma do Professor Nalutla Naveena Chandra, nos termos das Resoluções 03/85 do Conselho Federal de Educação, de 10/06/85 e 010/86 - CONSEPE de 14/04/86.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,  
em Cuiabá, 27 de agosto de 1986.

HELMUT FORTE DALTRÓ

Presidente em Exercício - CONSUNI